



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0341/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITO CRIMINAL** os advogados **Daniela Carvalho Portugal, OAB/BA nº. 29.278, Inede Vitória Dias Pereira Amorim, OAB/BA nº. 61.072, Lívia Carvalho Vieira, OAB/BA nº. 61.084, Lucas Pinto Carapiá Rios, OAB/BA nº. 25.727, Isabela Tarquínio Rocha Câmara, OAB/BA nº. 18.391, Jonata Wiliam Sousa da Silva, OAB/BA nº. 53.211 e Ricardo do Espírito Santo Cardoso, OAB/BA nº. 23.273.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 30 de Maio de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA